



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XVII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3810

Ji-Paraná (RO), 13 de julho de 2022

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECISÕES DO GABINETE.....	PÁG. 03
DECRETOS.....	PÁG. 04
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 04
ERRATA.....	PÁG. 04
PORTARIAS.....	PÁG. 04
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	PÁG. 05

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-4937/2022 (Vol. I)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada e qualificada na área de tecnologia educacional

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Trata-se de processo administrativo autuado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo como objeto a contratação de empresa especializada e tecnicamente qualificada na área de tecnologias educacionais para prestação dos serviços de fornecimento de licenças para uso de software – Plataforma Aprendizado Online Ensino Fundamental e EJA, integrada com conteúdo, suporte, atualizações de versões, bem como os serviços de instalação, configuração, testes, implantação, treinamento inicial e liberação do sistema para uso de avaliação de desempenho – Olimpíadas Escolares Online Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II, integradas com plataforma, provas, verificação de desempenho e eventos com entrega de premiação em atendimento emergencial das demandas das escolas públicas do Município de Ji-Paraná, conforme detalhado no Termo de Referência (fls. 139/206) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição nº 01112/22 (fl. 57).

A SUPECOL manifestou-se à fl. 59, definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *inexigibilidade*.

Após a autorização do início do procedimento pelo Chefe do Executivo à fl. 60, fora verificado algumas pendências nos presentes autos pela SUPECOL (fls. 61/63).

Deste modo, fora realizado Estudo Técnico Preliminar nº 07/2022 (fls. 64/136), e retificado o Termo de Referência, conforme fls. 139/205.

Por fim, a SUPECOL remeteu os autos a este Gabinete para conhecimento e deliberação quanto à necessidade de reclassificação da modalidade licitatória pelo Chefe do Executivo, uma vez que não ficou demonstrada a existência de uma situação de inviabilidade absoluta de competição, assim, redefiniu o enquadramento do procedimento licitatório.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 11.252/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO o início da licitação** na modalidade *Pregão* na forma *Eletrônica*.

Revogo a autorização licitatória à fl. 60.

Cumpra-se. Publica-se.

Ji-Paraná, 08 de julho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5-14451/2021 (Vol. I)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Sindicância administrativa

À Secretaria Municipal de Administração

Trata-se de Sindicância Administrativa Investigativa instaurada por meio da Portaria nº 163/SEMAD/PMJP/2021 (fl. 16), com a finalidade de apurar possível negligência médica cometida pelo servidor médico mencionado nos autos.

A Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, por meio do seu relatório final às fls. 41/45, concluiu que não ficou evidenciada a suposta negligência médica.

No entanto, a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, constatou que a denúncia contida à fl. 12 não menciona negligência médica, e sim descumprimento de carga horária de trabalho, deste modo, a referida Comissão sugeriu abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD em face do servidor médico, conforme trecho extraído do relatório final às fls. 41/45.

Após análise criteriosa dos fatos, depoimentos e documentos constantes dos autos, **não ficou evidenciado a suposta negligência médica** menciona na Portaria nº 163/SEMAD/PMJP/2021 de 17/11/2021, em face do Dr. [...], desta forma, aplicamos o art. 52 da Lei nº 9.784/1999 “O órgão competente poderá declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.” (BRASIL, 1999).

[...] Em face dos fatos narrados no parágrafo acima, ficou evidenciado que o servidor médico deixou de cumprir sua carga horária, infringindo os Deveres que o servidor médico deixou de cumprir sua carga horária, infringindo os Deveres prescritos no Art. 153 inciso I, III, X da Lei nº 1405/2005, sendo assim, solicitamos abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, para apurar impuntualidade do sindicado [...], concursado como Médico Clínico Geral – Plantonista – 40h, matrícula [...], de acordo com a Lei nº 1405/2005.

Deste modo, as condutas praticadas pelo servidor médico são fatos que devem ser investigados e apurados.

Ante o exposto, acolho na íntegra a manifestação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa às fls. 41/45 e **DETERMINO: ARQUIVAMENTO do presente processo, uma vez que não ficou constatado negligência médica por parte do sindicado; ABERTURA de Sindicância Administrativa em face do servidor médico mencionado nos autos, para apurar suposto descumprimento de carga horária de trabalho; CUMPRIMENTO das recomendações elencadas no relatório final, do item I ao V, às fls. 44v/45, dentro das possibilidades técnicas e orçamentárias do Município.**

À SEMAD para cumprir o item II da presente decisão.

Após, à SEMUSA para realizar o cumprimento do item III da respectiva decisão.

Por fim, a GGRH para registro na ficha funcional e notificação do servidor quanto a presente decisão.

Ji-Paraná, 08 de julho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-1015/2018 (Volume V)

INTERESSADO: Procuradoria Geral do Município
ASSUNTO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 066/PGM/PMJP/2018 – Locação de um imóvel para o funcionamento da sede da Procuradoria Geral do Município e da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná.

Vieram os autos para análise e decisão quanto ao pedido de prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 066/PGM/PMJP/2018, celebrado com a empresa URUPÁ DISTRIBUIDORA LTDA - ME, tendo como objeto a locação de imóvel situado a Rua dos Brilhantes, nº 130, bairro Urupá, cidade de Ji-Paraná/RO, para o funcionamento da sede da Procuradoria Geral do Município e da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná.

Em análise quanto a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria Municipal manifestou-se através do Parecer n. 470/PGM/PMJP/2022 (fls. 1416/1421 verso), concluindo favoravelmente, desde que seja sanado as pendências apontadas no respectivo parecer. Ante o exposto, acolho o Parecer Jurídico supramencionado, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, razão pela qual **AUTORIZO**, com relação ao Contrato nº 066/PGM/PMJP/2018:

I – a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, excepcionalmente com efeitos retroativos ao dia 01/06/2022;

II – a concessão de reajuste pelo índice IGP-M, de modo que o valor mensal do imóvel passará a ser de **R\$ 15.387,75** (quinze mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), considerando o cálculo demonstrado pela Corregedoria Geral de Contabilidade às fls. 1927/1928.

À PGM para providenciar a atualização de todas as certidões que venceram no decorrer do processo, e apresentar a CND do imóvel, bem como realizar a elaboração do competente Termo.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, 08 de julho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-3978/2021 (Vol. 1 e 2)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
ASSUNTO: Realinhamento de preço da Ata de Registro de Preço nº 027/SRP/SEMAD/2021.

Vieram os autos para análise e manifestação sobre o pedido de realinhamento de preços formulado pela empresa COMIX CONCRETO LTDA (fls. 373/432), referente um item da Ata de Registro de Preço nº 027/SRP/SEMAD/2021, cujo objeto consiste na aquisição de concreto usinado-FCK 15 MPA para obras e serviços de pavimentação e drenagem do programa de governo “Poeira Zero”.

A Superintendência de Compras e Licitação manifestou-se através do Parecer n. 1035/SRP/SUPECOL/2022 (fl. 443).

Ante o exposto, e tendo como fundamento a manifestação exarada pela SUPECOL, **AUTORIZO** o realinhamento de preço em favor da empresa **COMIX CONCRETO LTDA**, CNPJ: 26.684.156/0001-22, conforme descrição abaixo:

Item 2: concreto usinado – metro cúbico - de R\$ 504,00 para **R\$ 571,08**;

À SUPECOL para a adoção das providências cabíveis.

Ji-Paraná/RO, 08 de julho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-9711/2018 (Vol. I a IX)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Família
ASSUNTO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 056/PGM/PMJP/2018 – Prestação de serviços de monitoramento

Vieram os autos para análise e decisão quanto ao pedido de prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 056/PGM/PMJP/2018, celebrado com a empresa INVIOLÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP, tendo como objeto a prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas.

Em análise quanto a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria Municipal manifestou-se através do Parecer n. 644/PGM/PMJP/2022 (fls. 2817/2821), ocasião em que opinou favoravelmente, desde que haja a complementação de documentação antes da celebração da quarta alteração.

Ante o exposto, **ACOLHO** a manifestação jurídica supramencionada, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, razão pela qual **DECIDO**, na forma da lei, com relação ao Contrato n. 056/PGM/PMJP/2018:

I – PRORROGAR o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/07/2022;

II – CONCEDER o reajuste mensal por ponto, no percentual de 7% (sete por cento), passando o valor de R\$ 913,75 (novecentos e treze reais e setenta e cinco centavos) para **R\$ 977,71** (novecentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos), conforme reajuste solicitado pela contratada à fl. 2780;

III – DEFERIR a alteração do endereço da contratada no respectivo contrato;

À PGM para elaboração do competente Termo.

Após, à SEMASF para que tome providências quanto ao procedimento licitatório visando nova contratação acerca do objeto deste processo, haja vista que a presente prorrogação de prazo consiste na última possível dentro do limite estabelecido em lei.

Ji-Paraná, 08 de julho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-2508/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de material permanente (portão de aço completo em chapa galvanizada nº 18 ondulado com altura de 2.80m, corrediço, com trinco, porta cadeados, trilho, com roldana, pintado na cor cinza e instalação) para atender o setor de Divisão de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde.

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto a aquisição de material permanente (portão de aço

completo em chapa galvanizada n° 18 ondulado com altura de 2.80m, correção, com trinco, porta cadeados, trilho, com roldana, pintado na cor cinza e instalação) para atender o setor de Divisão de Imunização da respectiva secretaria, conforme detalhado no Termo de Referência (fls. 33/39) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n° 00518/22 (fl. 11).

Instruído o feito, a Comissão Permanente de Licitação expediu o Termo de Dispensa n. 027/CPL/PMJP/2022 (fls. 96/96verso), contendo o resultado do procedimento.

Instada a se manifestar sobre a regularidade dos atos, a Procuradoria Municipal manifestou-se através do Parecer Jurídico n. 635/PGM/PMJP/2022 (fls. 99/104), concluindo que o feito encontra-se apto para homologação.

Ante o exposto e tendo como fundamento a manifestação supramencionada da Procuradoria, **HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 009/CPL/PMJP/2022 (fls.109/109verso)**, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

ADJUDICO o procedimento em favor da empresa **PEDRO HENRIQUE MORANDI DA SILVA MEI, CNPJ n. 44.134.372/0001/86**, que se sagrou vencedora dos itens do Termo de Referência (fls. 33/39) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n° 00518/22 (fl. 1), no valor total de **R\$ 4.600,00** (quatro mil e seiscentos reais).

À SEMFAZ para emissão de empenho.

Ji-Paraná, 08 de julho de 2022.

ISAU FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5-7085/2020

INTERESSADO: Procuradoria-Geral do Município
ASSUNTO: Sindicância administrativa

Trata-se de Sindicância Administrativa visando a apuração da responsabilidade de Murilo Marques de Souza, que desempenhava a função de Assessor Especial Nível V, lotado na SEMUSA, exonerado em 01 de junho de 2020.

Às fls.11/11verso, a Presidente da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e o Corregedor-Geral do Município postulam pela extinção do processo, argumentando que houve perda do objeto para a persecução do apuratório administrativo, ante a mencionada demissão do servidor, invocando a aplicação, por analogia, do artigo 52, *caput*, da Lei n. 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Este é o relato do essencial.

Ante o exposto e embasado na manifestação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, **DETERMINO a extinção do processo**, ante a perda de seu objeto.

À **Corregedoria-Geral do Município** para conhecimento da decisão e adoção das providências que se fizerem necessárias.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, 08 de julho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-7017/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

ASSUNTO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhora Superintendente,

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Administração, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários aos cidadão e às famílias em virtude de morte, situações de vulnerabilidade e risco social, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos (fls.04/13 e 16/29) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n° 01385/22 (fl.14).

A Controladoria-Geral de Preços, por meio do Despacho n° 716/CGP/2022 (fl.43), demonstrou que o valor estimado para a contratação pretendida consiste no importe de R\$ 232.718,80 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e dezoito reais e oitenta centavos).

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se à fl.44, definindo o enquadramento do procedimento licitatório, para *Registro de Preços* na modalidade *Pregão*, na forma *Eletrônica*.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 14.700/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO a instauração do procedimento para início da licitação.**

Ji-Paraná/RO, 08 de julho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-5407/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Fazenda
ASSUNTO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhora Superintendente,

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Fazenda, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em solução tecnológica desenvolvida em plataforma de código aberto (opensource) para implantação de uma solução de conteúdos geográficos integrada com dados alfanuméricos e gráficos para ambiente de produção e homologação em plataforma WEB, suporte e transferência tecnológica e demais serviços, conforme detalhado no Termo de Referência (fls.04/74) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n° 01121/22 (fls.75/76).

A Controladoria-Geral de Preços, por meio do Despacho n° 622/CGP/2022 (fls.262/263), demonstrou que o valor estimado para a contratação pretendida consiste no importe de R\$ 15.744.850,00 (quinze milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se à fl.266, definindo o enquadramento do procedimento licitatório, para *Registro de Preços* na modalidade *Pregão*, na forma *Eletrônica*.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 14.700/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO a instauração do procedimento para início da licitação.**

Ji-Paraná/RO, 08 de julho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-4722/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

ASSUNTO: Contratação de empresa e/ou instituição especializada

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhora Superintendente,

Trata-se de processo administrativo autuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando a contratação de empresa e/ou instituição especializada em recrutamento, seleção e acompanhamento de estagiários (agente de integração de estágios), devidamente matriculados em instituição de ensino superior e em instituição profissionalizante ou congêneres de ensino médio para exercer atividades na SEMASF, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos (fls.04/11 e 14/22) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisições n° 00991/22 e 00992/22 (fls.12/13).

Após as cotações de preços, a Controladoria Geral de Preços se manifestou por meio do Despacho n° 662/CGP/2022 (fls.45/46), a fim de demonstrar que a média de valores de mercado para aquisição pretendida consiste no importe total de R\$ 23.232,00 (vinte e três mil, duzentos e trinta e dois reais).

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se à fl.52, definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *Pregão* na forma *Eletrônica*.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 11.252/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO o início da licitação.**

Ji-Paraná, 08 de julho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-7565/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento
ASSUNTO: Contratação de empresa e/ou instituição especializada

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhora Superintendente,

Trata-se de processo administrativo autuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de monitoramento e manutenção/limpeza da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE's Residencial Rondon I e Residencial Capelasso, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos (fls.03/26 e 29/33) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n° 01549/22 (fl.28).

Após as cotações de preços, a Controladoria Geral de Preços se manifestou por meio do Despacho n° 727/CGP/2022 (fl.53), a fim de demonstrar que a média de valores de mercado para aquisição pretendida consiste no importe total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se à fl.58, definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *Pregão* na forma *Eletrônica*.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 11.252/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO o início da licitação.**

Ji-Paraná, 08 de julho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Wanessa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Luiz Vargas
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Jeferson Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Rui Vieira de Souza
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Wilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-8533/2022
(Volumes 1 a 5)da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-6533/2022 (Vol. I)****INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Planejamento
ASSUNTO: Processo Punitivo

Trata-se de processo punitivo instaurado em face da empresa E. A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 21.832.538/0001-32, que celebrou com o MUNICÍPIO o Contrato n. 068/PGM/PMJP/2019, cujo objeto consiste na construção de quadras poliesportivas nos bairros Parque Amazonas e Copas Verdes, no entanto, a empresa não cumpriu fielmente o prazo estipulado no cronograma físico-financeiro da obra.

A empresa foi notificada da instauração do processo punitivo (fl.430) e apresentou defesa no prazo legal (fl.431/1050). Em sua defesa, aduziu que o atraso na execução das obras foi ocasionado por erro na planilha orçamentária, bem como que o reinício das obras ocorreu no auge da pandemia de Covid-19, de modo que o aumento do preço dos insumos, juntamente com o período chuvoso, tornou-se obstáculo ao andamento normal das obras.

A Corregedoria-Geral do Município manifestou-se às fls.1106/1108verso, ocasião em que recomendou o reconhecimento da nulidade da advertência aplicada pela Secretaria Municipal de Planejamento à empresa, eis que não foi assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Na mesma ocasião, a Corregedoria expôs que a soma dos fatores período chuvoso, pandemia de Covid 19, aumento dos insumos e erro na planilha orçamentária contribuíram para a paralisação da execução do contrato.

Ao final, a Corregedoria posicionou-se no sentido de que houve culpa concorrente, expondo que a Administração falhou na planilha orçamentária, eis que houve o acréscimo de serviços sem dilação do prazo para sua execução, e por parte da contratada que, com número insuficiente de funcionários, executava a obra com morosidade. Assim, opinou pela aplicação da penalidade de advertência à empresa no presente processo punitivo em decorrência da morosidade na condução da obra e, ainda, recomendou a realização de análise quanto a possibilidade de uma revisão do contrato, no sentido de prosseguir a execução da obra ou a licitação do saldo remanescente, considerando que a *teoria da imprevisão* autorizaria a revisão do contrato para ajustá-lo à situação superveniente.

Ante o exposto, **ACOLHO NA ÍNTEGRA** a manifestação da Corregedoria-Geral do Município, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, razão pela qual **DECIDO:**

anular a advertência aplicada pelo Secretário Municipal de Planejamento e pela Gestora do Contrato à empresa, eis que fora feito sem oportunizá-la ao contraditório e ampla defesa.

aplicar a penalidade de advertência, nos termos do artigo 87, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93, à empresa E. A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 21.832.538/0001-32.

determinar que o processo administrativo n. 1-3139/2019 (volumes 1 a 15), referente à contratação/execução das obras de que tratam os presentes autos, seja remetido à Procuradoria-Geral do Município visando análise e emissão de parecer jurídico acerca da possibilidade de revisão do contrato, em atendimento à recomendação da Corregedoria.

À **Corregedoria Geral do Município** para notificar a empresa da presente Decisão, bem como para proceder às demais comunicações de praxe, previstas na legislação, aos órgãos e autoridades.

Após, à SUPECOL para efetuação de eventuais lançamentos referentes à penalidade descrita na presente decisão.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, 08 de julho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-7968/2022**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Inscrição de servidores na 17ª edição da mostra "Brasil, aqui tem SUS"

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhora Superintendente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto a inscrição de servidores na 17ª edição da mostra "Brasil, aqui tem SUS", que será realizado pelo CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, CNPJ: 33.484.825/0001-88, nos dias 12 e 13 de julho de 2022, em Campo Grande/MS, conforme detalhado no Termo de Referência (fls.04/11), Folheto de divulgação do evento (fls.18/19) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição nº 01592/22 (fl.12).

Extrai-se dos autos que a contratação pretendida consiste no valor individual de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para 02 (dois) servidores, perfazendo o valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), conforme apresentado às fls.06 e 19.

Considerando a manifestação da SUPECOL à fl.112, e embasado no artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, ambos

Ji-Paraná, 08 de julho de 2022.

ISAU FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-5723/2022 (Vol. I)**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Planejamento
ASSUNTO: Aquisição de veículo administrativo tipo picape, por meio do convênio n. 074/DCPN/2021 – Plataforma+BRASIL n. 910065/2021 e Contrapartida, visando atender as necessidades da SEMPLAN

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando a aquisição de veículo administrativo tipo picape, por meio do convênio n. 074/DCPN/2021 – Plataforma+BRASIL n. 910065/2021 e Contrapartida, conforme detalhado no Termo de Referência (fls. 39/49) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição nº 01156/22 (fl. 52).

Após as cotações de preços, a Controladoria Geral de Preços se manifestou por meio do Despacho nº 0640/CGP/2022 (fl. 69), a fim de demonstrar que a média de valores de mercado para a contratação pretendida consiste no importe total de R\$ 319.141,67 (trezentos e dezenove mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se às fl. 74, definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *Pregão* na forma *Eletrônica*.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 11.252/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO o início da licitação.**

Ji-Paraná, 08 de julho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECISÕES DO GABINETE**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-3572/2022****INTERESSADO:** Fundação Cultural
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Fundação Cultural,

Trata-se de Suprimento de Fundos concedidos em favor da Fundação Cultural, em nome do Sr. Presidente Paulo Sérgio Rodrigues Moura, no valor de R\$ 1.395,00 (hum mil e trezentos e noventa e cinco reais), para aquisição de material de consumo, conforme especificado no Termo de Referência às fls. 05/06.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se à fl. 39, através do Despacho n. 180/CGM/PMJP, dando por aprovada a referida prestação de contas.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, e com base no despacho supramencionado **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 08 de julho de 2022.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-6970/2022 (Vol. I)**INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Pagamento de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 05 (cinco) diárias concedidas ao Coordenador Geral de Processos Administrativos, Sr. Edilson Alves Vieira, haja vista seu deslocamento a cidade de Cacoal/RO para acompanhar o Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, nas atividades relacionadas ao STAND da Prefeitura, na primeira Feira dos Municípios - FEMUR, conforme Concessão de Diárias n. 084/GAB/PREF à fl. 05.

Em análise as prestações de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se à fl. 46, através do Despacho nº 177/2022/CGM/PMJP, concluindo pela aprovação das referidas prestações de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no despacho supramencionado **APROVO as prestações de contas juntadas aos autos.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 08 de julho de 2022.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos
ASSUNTO: Pagamento de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 05 (cinco) diárias concedidas a Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos, Sra. Maria da Penha Nardi, haja vista seu deslocamento a cidade de Porto Velho/RO para participar do 3º Encontro dos Legisladores Municipais e do Estado de Rondônia, conforme Concessão de Diárias n. 011/SEMDE/2022 à fl. 21.

Em análise as prestações de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se à fl. 25/25verso, através do Parecer nº 1339/CGM/2022, concluindo pela aprovação das referidas prestações de contas, liquidação e pagamento da diária, e após baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no parecer supramencionado **APROVO as prestações de contas juntadas aos autos.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 08 de julho de 2022.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-6971/2022 (Vol. I)**INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Pagamento de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 05 (cinco) diárias concedidas ao assessor militar, Sr. Luiz Carlos Gomes dos Santos, haja vista seu deslocamento a cidade de Cacoal/RO para fazer segurança do Sr. Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, conforme Concessão de Diárias n. 085/GAB/PREF à fl. 04.

Em análise as prestações de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 39/39verso, através do Despacho nº 184/CGM/PMJP/2022, concluindo pela aprovação das referidas prestações de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no despacho supramencionado **APROVO as prestações de contas juntadas aos autos.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 08 de julho de 2022.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-6798/2022 (Vol. I)**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
ASSUNTO: Pagamento de Diárias

À SEMICTUR,

O presente processo trata-se de 04 (quatro) diárias concedidas ao Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Sr. Volnei Inocêncio da Silva, haja vista seu deslocamento a cidade de Cacoal/RO participar da 1ª Feira dos Municípios de Rondônia - FEMUR, conforme Concessão de Diárias n. 001 à fl. 04.

Em análise as prestações de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 70/70verso, através do Parecer nº 1421/CGM/PMJP/2022, concluindo pela aprovação das referidas prestações de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no parecer supramencionado **APROVO a prestação de contas juntadas aos autos** do Sr. Volnei Inocêncio da Silva.

Solicito o encaminhamento dos presentes autos a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, para anexar o Termo de Aprovação da Prestação de Contas de Diárias dos servidores Leonardo Wagner Machado de Souza e Antônio Souza Santos, conforme parecer nº 1421/CGM/PMJP/2022 (fls. 70/70verso).

Após a Coordenadoria Geral de Contabilidade para baixa da responsabilidade.

Ji-Paraná, 08 de julho de 2022.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

DECRETOS

DECRETO Nº 2749, DE 12 DE JULHO DE 2022

Altera Decreto n. 2099, de 16 de maio de 2022 de regulamentação da execução do Programa Passe Estudantil Gratuito (PEG), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a alínea "c" do inciso II do art. 2º, altera o inciso I do art. 5º e altera o art. 6º, ambos do Decreto n. 2099, de 16 de maio de 2022, conforme a seguir descrito:

Art. 2º Parágrafo Único.

II c) revogado.

Art. 5º I - O beneficiário deverá comparecer mensalmente à Secretaria Municipal de Educação para retirar a requisição e posteriormente se deslocar a Empresa que mantém a concessão do Transporte Público Coletivo com o Município.

Art. 6º Será condição para pagamento a apresentação do arquivo nos moldes do Anexo II, onde conste o quantitativo de vales transportes entregues aos beneficiários.

Parágrafo Único. O saldo de vales transporte deverá ser controlado pela SEMED, para utilização no mês subsequente.

[NR].

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de julho de 2022.

ISAÚ FONSECA

Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 2.644/2022, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-3494/2022/SEMED, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para Registro de Preços, com critério de julgamento MENOR VALOR por ITEM, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 14.700/21, Decreto Municipal n. 9753/05, Decreto Municipal n. 6566/16, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais de consumo e permanente (armário, aspirador de pó, pasta prancheta, cabo extensor, bobina para embalagem, luva petroleira de vaqueta, filme PVC, carrinho para carga, carro hidráulico porta palet, entre outros), para atender o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação - SEMD. Valor total estimado: R\$ 54.118,16 (cinquenta e quatro mil, cento e dezoito reais e dezesseis centavos). Data de Abertura: 28/07/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 13 de julho de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena Pregoeira Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 2.644/2022/PMJP, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-12855/2021 e 3-5396/2021/SEMED, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO por ITEM, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 9753/05, Decreto Municipal n. 6566/16, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de georreferenciamento de parte de imóvel rural para desmembramento da parcela onde está localizada a área pertencente a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Paulo Freire (EMEIEF Paulo Freire), através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Valor total estimado: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). Data de Abertura: 28/07/2022. Horário:

09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 13 de julho de 2022.

Geislaine de Oliveira Martins Pregoeira Oficial

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 2.645, Processo Administrativo 1-1623/2022/SEMASF, realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço Global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realizar a reforma do prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMASF. Valor Global R\$ 196.868,39 (cento e noventa e três mil e oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Data de Abertura: 01/08/2022. Horário: 09hs30min. Local: Sala da CPL, situada à Rua dos Brilhante, 130; Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 3416 4043. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ e na sede da (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m e ou/ por e-mail: cpl@ji-parana.ro.gov.br

Ji-Paraná, 13 de julho de 2022.

Hevileny Mª C. Lima Jardim Decreto Interina da CPL Decreto n. 2637/2022

ERRATA



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Saúde Assessoria Técnica do Gabinete



ERRATA da Portaria Nº 161/GAB/SEMUSA/2022, publicada no Correio Popular dos dias 09 e 10/07/2022 e no Portal da Transparência.

Onde se lê: Rodrigo Ziparro Leia-se: Rodrigo Ziparro

Onde se lê: Art. 2º - O servidor desempenhará os relevantes serviços de fiscal sem ônus adicionais para o Município. Leia-se: Art. 2º - O servidor desempenhará os relevantes serviços de Responsável Técnico de Cirurgia do HDCCR, sem ônus adicionais para o Município.

Altera membro designado para desempenhar as atribuições de RESPONSÁVEL TÉCNICO pelo serviço de cirurgia do Hospital Municipal Claudionor Couto Roriz.

Ao Secretário Municipal de Saúde Interino de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277/GAB/PMJP/2022 e pela Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - NOMEAR o servidor: RODRIGO ZIPPARRO, para desempenhar as atribuições de RESPONSÁVEL TÉCNICO pelo serviço de cirurgia do Hospital Municipal Claudionor Couto Roriz.

- RODRIGO ZIPPARRO - Matrícula: 12724 - CPF: 269.943.618-61

Art. 2º - O servidor desempenhará os relevantes serviços de Responsável Técnico de Cirurgia do HDCCR, sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º - O efeito decorrente desta Portaria, entra em vigor a partir da Data retroativa de 20 de Junho de 2022. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020 Fone: (0xx69) 3416-4052 E-mail: semusagab@gmail.com



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Saúde Assessoria Técnica do Gabinete



Atenciosamente IVO DA SILVA Secretário Municipal de Saúde - Interino Decreto n.º 1277/GAB/PMJP/2022

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020 Fone: (0xx69) 3416-4052 E-mail: semusagab@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ Uma Nova Cidade

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020 Fone: (0xx69) 3416-4052 E-mail: semusagab@gmail.com

PORTARIAS



Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ Secretaria Municipal de Assistência Social Portaria nº. 052/PMJP/SEMASF/2021. Ji-Paraná, 12 de Julho de 2022

Designa a servidora Vanusa Fernandes de França Pinheiro para dirigir os veículos automotores.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Ana Maria Alves Santos Vizeli, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal nº 1405/2005, conforme Estatuto dos Servidores Públicos de Ji-Paraná.

CONSIDERANDO: a necessidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social; CONSIDERANDO: a necessidade de atender a demanda dos nossos Serviços através das visitas domiciliares e outras necessidades;

RESOLVE: Art. 1º - Fica autorizada a servidora Vanusa Fernandes de França Pinheiro, matrícula nº 13.091 a dirigir os veículos automotores dessa Secretaria sempre que necessário.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir dessa data.

Ana Maria Alves Santos Vizeli Secretária Municipal de Assistência Social e da Família Decreto nº 0503/GAB/PMJP/2022

Av. Marechal Rondon nº 1380 - Centro - CEP: 76 900-101 - Ji-Paraná - Rondônia CNPJ: 04.092.672/0001-26 - Fone/Fax: (69) 3416-4188 - E-mail: semas_jp@yahoo.com.br



Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ Secretaria Municipal de Assistência Social Portaria nº. 053/PMJP/SEMASF/2021. Ji-Paraná, 12 de Julho de 2022

Designa a servidora Paula Cristina Gomes Rocha para dirigir os veículos automotores.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Ana Maria Alves Santos Vizeli, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal nº 1405/2005, conforme Estatuto dos Servidores Públicos de Ji-Paraná.

CONSIDERANDO: a necessidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social; CONSIDERANDO: a necessidade de atender a demanda dos nossos Serviços através das visitas domiciliares e outras necessidades;

RESOLVE: Art. 1º - Fica autorizada a servidora Paula Cristina Gomes Rocha, matrícula nº 13.170 a dirigir os veículos automotores dessa Secretaria sempre que necessário.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir dessa data.

Ana Maria Alves Santos Vizeli Secretária Municipal de Assistência Social e da Família Decreto nº 0503/GAB/PMJP/2022

Av. Marechal Rondon nº 1380 - Centro - CEP: 76 900-101 - Ji-Paraná - Rondônia CNPJ: 04.092.672/0001-26 - Fone/Fax: (69) 3416-4188 - E-mail: semas_jp@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PORTARIA Nº 054/SEMOSP/PMJP/2022.



Nomeia Comissão Especial para, conferir, receber e certificar o material de consumo TUBOS PEAD POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM DE 1200 mm E TUBOS PEAD POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM DE 1500 mm, que serão utilizados para instalação, manutenção, substituição e ampliação da rede de drenagem deste Município e seus Adjacentes, Nova Colina e Nova Londrina, adquiridos pelo Município, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, junto a empresa Hilbert & Cia Ltda. Processo 1-7597/2022.

DIEGO ANDRE ALVES, Secretário Municipal Interino de Obras e Serviços Públicos, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de consumo TUBOS PEAD POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM DE 1200MM E TUBOS PEAD POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM DE 1500MM, que serão utilizados para instalação, manutenção, substituição e ampliação da rede de drenagem deste Município e seus Adjacentes, Nova Colina e Nova Londrina, adquiridos pelo Município, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, junto a empresa Hilbert & Cia Ltda. Processo 1-7597/2022.

Art. 2º - A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir e nomeados PAULO ALVES DE LIMA GABRIEL BRONDOLO AGUIAR ODAIR BERGER VAGNER PEREIRA ALVES

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 11 dias do mês de julho de 2022. DIEGO ANDRE ALVES Secretário Municipal Interino de Obras e Serviços Públicos Decreto nº 2704/GAB/PMJP/2022

Avenida Dois de abril, 1019 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia CEP: 76900-181 Fone/Fax: (069) 3411-4220 - CNPJ 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 07.094.705/0001-64, sediada na Rua Pires do Rio, SN – Quadra 21 Lote 09 – Setor Jardim Luz – Aparecida de Goiânia/Goiás, (Fone: 62 3252 1210, e-mail: lucasfc@hospsshop.com), neste Ato representado por **Geisel Amaral Ferreira**, brasileiro, casado, analista de licitações, portador do RG n. 4493211 DGPC/GO e inscrito no CPF n. 012.242.341-03, (fls. 1265,1276 e 1277), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando aquisição de equipamentos de proteção individual, para atender as necessidades das unidades, administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquia da Prefeitura do Município de Ji-Paraná – SEMAD, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ji-Paraná (fls. 1811/1831), segundo descrito nos Termos de Referência, fls. 741/766, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº039/CPL/PMJP/RO/2022, fls. 850/863, Do Processo Administrativo n. 1-3504/2021- Vol. I ao VI - SEMAD, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 047/SRP/SUPECOL/2022**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente que os serviços/equipamentos deverão ser executados e entregues no **prazo máximo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento da nota de empenho, conforme Edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 08 de julho de 2022.

HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 07.094.705/0001-64

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Fone: (69) 3416 4043 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

JOEL VERISSIMO DA ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 19.916.756/0001-03, sediada na Rua Menezes Filho, 2690, Dois de Abril – Ji-Paraná/RO. (Fone: 69 3422 2137, e-mail: guaporeprotecao@hotmail.com), neste Ato representado por **Joel Verissimo da Rocha**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 411154 SESP/RO e inscrito no CPF n. 409.462.742-15, (fls. 1298,1304), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando aquisição de equipamentos de proteção individual, para atender as necessidades das unidades, administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquia da Prefeitura do Município de Ji-Paraná – SEMAD, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ji-Paraná (fls. 1811/1831), segundo descrito nos Termos de Referência, fls. 741/766, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº039/CPL/PMJP/RO/2022, fls. 850/863, Do Processo Administrativo n. 1-3504/2021- Vol. I ao VI - SEMAD, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 047/SRP/SUPECOL/2022**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente que os serviços/equipamentos deverão ser executados e entregues no **prazo máximo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento da nota de empenho, conforme Edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 08 de julho de 2022.

JOEL VERISSIMO DA ROCHA
CNPJ nº 19.916.756/0001-03

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Fone: (69) 3416 4043 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

JULYANO JOSE POECKEL DIAS, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 40.628.137/0001-00, CEP: 90.850-250, sediada na Rua Correa Lima, 1631 – Casa – Santa Tereza – Porto Alegre/Rio Grande do Sul, (Fone: 51 9380 4882, e-mail: todo_modal.j@gmail.com), neste Ato representado por **Julyano Jose Poeckel Dias**, brasileiro, casado, micro empresário, portador do RG n. 7093192925 e inscrito no CPF n. 017.523.740-96, (fls. 1352,1362), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando aquisição de equipamentos de proteção individual, para atender as necessidades das unidades, administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquia da Prefeitura do Município de Ji-Paraná – SEMAD, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ji-Paraná (fls. 1811/1831), segundo descrito nos Termos de Referência, fls. 741/766, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº039/CPL/PMJP/RO/2022, fls. 850/863, Do Processo Administrativo n. 1-3504/2021- Vol. I ao VI - SEMAD, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 047/SRP/SUPECOL/2022**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente que os serviços/equipamentos deverão ser executados e entregues no **prazo máximo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento da nota de empenho, conforme Edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 08 de julho de 2022.

JULYANO JOSE POECKEL DIAS
CNPJ nº 40.628.137/0001-00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Fone: (69) 3416 4043 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Fone: (69) 3416 4043 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 32.708.161/0001-20, CEP: 86037-010, sediada na Avenida Koch, 1553 – Aragarça – Londrina/PR, (Fone: 43 98802 6001, e-mail: comercial@modelocit.com.br), neste Ato representado por **Eduardo Henrique Farias**, portador do RG n. 7.670.231-4 SSP/PR e inscrito no CPF n. 032.502.999-79, (fls. 925, 1511,1531 e 1532), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando aquisição de equipamentos de proteção individual, para atender as necessidades das unidades, administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquia da Prefeitura do Município de Ji-Paraná – SEMAD, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ji-Paraná (fls. 1811/1831), segundo descrito nos Termos de Referência, fls. 741/766, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº039/CPL/PMJP/RO/2022, fls. 850/863, Do Processo Administrativo n. 1-3504/2021- Vol. I ao VI - SEMAD, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 047/SRP/SUPECOL/2022**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente que os serviços/equipamentos deverão ser executados e entregues no **prazo máximo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento da nota de empenho, conforme Edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 08 de julho de 2022.

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ nº 32.708.161/0001-20

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Fone: (69) 3416 4043 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 07.752.236/0004-76, CEP: 07.171-200, sediada na Rua Itambé, 88 – Jardim Presidente Dutra – Guarulhos/SP, (Fone: 51 3715 1296, e-mail: quilheme@audicon-rs.com.br), neste Ato representado por **Cesar Augusto Gomes Neumann**, brasileiro, solteiro, portador do RG n. 4110152107 SSP/RS e inscrito no CPF n. 031.237.800-90, (fls. 1395,1438 e 1439), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando aquisição de equipamentos de proteção individual, para atender as necessidades das unidades, administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquia da Prefeitura do Município de Ji-Paraná – SEMAD, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ji-Paraná (fls. 1811/1831), segundo descrito nos Termos de Referência, fls. 741/766, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº039/CPL/PMJP/RO/2022, fls. 850/863, Do Processo Administrativo n. 1-3504/2021- Vol. I ao VI - SEMAD, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 047/SRP/SUPECOL/2022**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente que os serviços/equipamentos deverão ser executados e entregues no **prazo máximo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento da nota de empenho, conforme Edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 08 de julho de 2022.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
CNPJ nº 07.752.236/0004-76

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Fone: (69) 3416 4043 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

R.P. FERRAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 29.309.583/0001-19, CEP: 99700-500, sediada na Av. Santo Dal Bosco, 793, Ipiranga – Erechim/RS. (Fone: 54 3712 4522 – 99687 5559, e-mail: rferragens@rferragens.com.br), neste Ato representado por **Fernando Samuel Perin**, brasileiro, divorciado, portador do RG n. 7079979873 SSP/RS e inscrito no CPF n. 986.328.680-04, (fls. 928, 1553,1564), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando aquisição de equipamentos de proteção individual, para atender as necessidades das unidades, administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquia da Prefeitura do Município de Ji-Paraná – SEMAD, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ji-Paraná (fls. 1811/1831), segundo descrito nos Termos de Referência, fls. 741/766, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº039/CPL/PMJP/RO/2022, fls. 850/863, Do Processo Administrativo n. 1-3504/2021- Vol. I ao VI - SEMAD, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 047/SRP/SUPECOL/2022**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente que os serviços/equipamentos deverão ser executados e entregues no **prazo máximo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento da nota de empenho, conforme Edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 08 de julho de 2022.

R.P. FERRAGENS LTDA
CNPJ nº 29.309.583/0001-19

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Fone: (69) 3416 4043 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES





MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
CNPJ : 04092672/0001-25

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000055/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 39

Proc. Administrativo 1-3504/2021

Nº Controle Ata : 047/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 08/07/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades das unidades administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquia da Prefeitura do Município de Ji-Paraná.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 08/07/2023

Fornecedor / Proponente : 4324 -COVAN-COMERCIO VAREJISTA E ATAC. DO NORT

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
60	008.004.655	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, FRASCO COM 1 000 ML MEGAQUIMICA	FRA	0	12766	6,29	80.298,14	0	0	12766	80.298,14
61	008.004.655	APRESENTAÇÃO LÍQUIDO ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, FRASCO COM 1 000 ML MEGAQUIMICA	FRA	0	4255	6,29	26.763,95	0	0	4255	26.763,95
62	008.004.656	APRESENTAÇÃO LÍQUIDO ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, GEL FRASCO COM 1000 ML. MEGAQUIMICA	FRA	0	7078	8,00	56.624,00	0	0	7078	56.624,00
63	008.004.656	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, GEL FRASCO COM 1000 ML. MEGAQUIMICA	FRA	0	2359	8,00	18.872,00	0	0	2359	18.872,00
88	001.002.138	ÁLCOOL ANTisséPTICO EM GEL - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70 ° INPM, INCOLOR/TRANSPARENTE, INDICADO PARA HIGIENE DAS MÃOS, GALÃO LACRADO DE 05 LITROS. RÓTULO E OU EMBALAGEM DEVE CONTER : NOME DO PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO, RESTRIÇÃO DE USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MEGAQUIMICA	UND	0	2586	38,49	99.535,14	0	0	2586	99.535,14
89	001.002.138	ÁLCOOL ANTisséPTICO EM GEL - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70 ° INPM, INCOLOR/TRANSPARENTE, INDICADO PARA HIGIENE DAS MÃOS, GALÃO LACRADO DE 05 LITROS. RÓTULO E OU EMBALAGEM DEVE CONTER : NOME DO PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO, RESTRIÇÃO DE USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O N	UND	0	862	38,49	33.178,38	0	0	862	33.178,38

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 2

Nº Proc. Licitatório : 000055/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 39

Proc. Administrativo 1-3504/2021

Nº Controle Ata : 047/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 08/07/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades das unidades administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquia da Prefeitura do Município de Ji-Paraná.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 08/07/2023

Fornecedor / Proponente : 4324 -COVAN-COMERCIO VAREJISTA E ATAC. DO NORT

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
90	001.002.093	ÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MEGAQUIMICA	CX	0	1130	75,99	85.868,70	0	0	1130	85.868,70
91	001.002.093	ÁLCOOL CONCENTRAÇÃO 70% APRESENTAÇÃO LÍQUIDO O CAIXA C/ 12 UNIDADES DE 1 LITRO MEGAQUIMICA	CX	0	376	75,99	28.572,24	0	0	376	28.572,24

Total (Por Fornecedor) : R\$429.712,55

Fornecedor / Proponente : 6009 -COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA - EPP

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
34	030.001.378	VISEIRA PARA ELETRICISTA, PROTETORA CONTRA A EMISSÃO DE FAGULHAS. JOB LUV	UND	0	5	1.236,25	6.181,25	0	0	5	6.181,25
66	030.001.509	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: NITRÍLICA, APLICAÇÃO : LABORATORIAL, TIPO PUNHO: CURTO, TAMANHO: MÉDIO, COR: AZUL, ACABAMENTO PALMA: LISO, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : SEM PÓ. MD	UND	0	2680	9,39	25.165,20	0	0	2680	25.165,20
99	030.001.461	AVENTAL DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL CONFECIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, MAIS RESISTENTE E COM GRAMATURA DE 040: BRASCAMP	UND	0	200	22,90	4.580,00	0	0	200	4.580,00

com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento.

Aprovado Para: proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água.

Tamanho: 1,20cm x 0,70cm. 040 GRAMATURA. Aprovação no Instituto Nacional de Metrologia, qualidade e tecnologia - INMETRO.

Total (Por Fornecedor) : R\$35.926,45

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 3

Nº Proc. Licitatório : 000055/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 39

Proc. Administrativo 1-3504/2021

Nº Controle Ata : 047/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 08/07/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades das unidades administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquia da Prefeitura do Município de Ji-Paraná.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 08/07/2023

Fornecedor / Proponente : 8591 -JOEL VERISSIMO DA ROCHA - ME

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
10	030.001.466	PERNEIRA BIDIM 3 LAMINAS DE AÇO NORMAL SENDO AS CARACTERÍSTICAS: BRASIL SEG Vestimenta de segurança tipo perneira, confeccionada em couro sintético (Bidim) de 4mm de espessura, forrada internamente, em peça única (para sobrepor sobre vestimenta – sem ajuste/regulagem de tamanho), contendo três lâminas de aço na parte frontal da perneira, de 16 cm de comprimento e 0,6 mm de espessura. Possui três furos laterais para respiro. - Medidas: 40 cm de comprimento na frente, 20 cm de comprimento atrás, 9 cm de comprimento sobre o metatarso, 0,8 cm de espessura e 40 cm de circunferência.	PAR	0	19	36,00	684,00	0	0	19	684,00
12	030.001.367	LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE EM BORRACHA, PARA ALTA TENSÃO E ESPECÍFICA PARA ELETRICISTA 13 KV ORION	PAR	0	26	749,00	19.474,00	0	0	26	19.474,00
19	030.001.369	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA PARA BAIXA TENSÃO (ATÉ 2,5 KVA) PARA ELETRICISTA. ORION	PAR	0	14	549,00	7.686,00	0	0	14	7.686,00
20	030.001.481	LUVA DE COBERTURA EM VAQUETA E PUNHOS DE RASPA PARA ALTA TENSÃO (2,5 KVA, ESPECÍFICA PARA ELETRICISTA) COM REFORÇO EXTERNO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR. BIG LUVAS	PAR	0	7	55,00	385,00	0	0	7	385,00
29	030.001.375	LUVA FORTE PARA ALTA TEMPERATURA, MODELO 5 DE DOS, PALMA E DORSO EM PROMELT AC12; CAMADA ISOLANTE E PUNHOS LONGOS NO TAMANHO "M E G". VOLK	PAR	0	326	98,99	32.270,74	0	0	326	32.270,74
37	067.001.016	VESTIMENTA DE SEGURANÇA ANTI-CORTE PARA MOTOCICLISTA (CALÇA TAMANHO G) CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO TECIDO EXTERNO: SA	UND	0	5	389,99	1.949,95	0	0	5	1.949,95
38	067.001.017	VESTIMENTA DE SEGURANÇA ANTI-CORTE PARA MOTOCICLISTA (CALÇA TAMANHO GG) CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO TECIDO EXTERNO: SAYRO	UND	0	2	210,00	420,00	0	0	2	420,00
39	067.001.018	VESTIMENTA DE SEGURANÇA ANTI-CORTE PARA MOTOCICLISTA (CAMISA TAMANHO G) CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO TECIDO EXTERNO: SAYRO	UND	0	2	350,00	700,00	0	0	2	700,00
51	011.001.200	MASCARA DE SOLDA CELERON ARTICULADA DELTA PLUS	UND	0	2	51,99	103,98	0	0	2	103,98
53	030.001.388	PORTA FERRAMENTA PARA CINTURA FABRICADO EM C	UND	0	21	59,00	1.239,00	0	0	21	1.239,00

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 4

Nº Proc. Licitatório : 000055/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 39

Proc. Administrativo 1-3504/2021

Nº Controle Ata : 047/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 08/07/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades das unidades administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquia da Prefeitura do Município de Ji-Paraná.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 08/07/2023

Fornecedor / Proponente : 8591 -JOEL VERISSIMO DA ROCHA - ME

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
55	030.001.391	OURO, COM 5 DIVISÓRIAS. VONDER PLACA DE SINALIZAÇÃO "CUIDADO PISO MOLHADO" COM 65X40 CM, NA COR AMARELA DOBRÁVEL. PLASTCOR	UND	0	84	48,99	4.115,16	0	0	84	4.115,16
81	067.001.008	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO PROFISSIONAL: POLIFER	UND	0	1304	6,40	8.345,60	0	0	1304	8.345,60
104	030.001.513	plástico transparente e resistente, formato anatômico, com possibilidade de visualização num ângulo de 120 graus, anti – embaçante, lavável e passível de desinfecção química. Tamanhos: 54 a 58 mm LUVA DE SEGURANÇA DE COBERTURA ESPECÍFICA PARA ELETRICISTA BIG LUVAS Nos tamanhos "M" ao "GG" A SER EM DEFINIDAS NO ATO DO PEDIDO	UND	0	16	54,00	864,00	0	0	16	864,00

Total (Por Fornecedor) : R\$78.237,43

Fornecedor / Proponente : 10298 COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
47	030.001.385	PROTETOR SOLAR FACIAL INCOLOR COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR 60 (UVA E UVB) HIPOALERGÊNICO USO PROFISSIONAL BISNAGA COM 120 GR. ALG SUN MAXI	UND	0	1366	11,50	15.709,00	0	0	1366	15.709,00

Total (Por Fornecedor) : R\$15.709,00

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 5

Nº Proc. Licitatório : 000055/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 39

Proc. Administrativo 1-3504/2021

Nº Controle Ata : 047/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 08/07/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades das unidades administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquia da Prefeitura do Município de Ji-Paraná.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 08/07/2023

Fornecedor / Proponente : 95614HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
67	008.004.808	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL LÁTEX NATU RAL Nº 7, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGENEA, ALTA S NSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, CAIXA COM 50 PARES: LATEXBR Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 7.	CX	0	774	50,99	39.466,26	0	0	774	39.466,26
70	008.004.809	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL LÁTEX NATU RAL Nº 7.5, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGENEA, ALTA S ENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, CAIXA CO M 50 PARES: LATEXBR Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 7.5.	CX	0	787	64,99	51.147,13	0	0	787	51.147,13
74	008.004.811	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL LÁTEX NATU RAL Nº 8.5, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGENEA, ALTA S ENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, CAIXA CO M 50 PARES: LATEXBR Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 8.5.	CX	0	176	64,99	11.438,24	0	0	176	11.438,24
119	008.004.754	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL 100% LÁTEX NATURAL CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMA NHO MÉDIO: LATEXBR anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho Médio.	CX	0	5250	19,13	100.432,50	0	0	5250	100.432,50
120	008.004.754	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL 100% LÁTEX NATURAL CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMA NHO MÉDIO: LATEXBR anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho Médio.	CX	0	1750	19,13	33.477,50	0	0	1750	33.477,50
121	008.004.755	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL 100% LÁTEX NATURAL. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAM ANHO PEQUENO LATEXBR anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho Pequeno	CX	0	5250	19,13	100.432,50	0	0	5250	100.432,50
122	008.004.755	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL 100% LÁTEX NATURAL. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAM ANHO PEQUENO LATEXBR anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho Pequeno	CX	0	1750	19,13	33.477,50	0	0	1750	33.477,50

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 6

Nº Proc. Licitatório : 000055/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 39

Proc. Administrativo 1-3504/2021

Nº Controle Ata : 047/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 08/07/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades das unidades administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquia da Prefeitura do Município de Ji-Paraná.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 08/07/2023

Fornecedor / Proponente : 95614HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
		anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho Pequeno									

Total (Por Fornecedor) : R\$369.871,63

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 7

Nº Proc. Licitatório : 000055/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 39

Proc. Administrativo 1-3504/2021

Nº Controle Ata : 047/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 08/07/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades das unidades administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquia da Prefeitura do Município de Ji-Paraná.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 08/07/2023

Fornecedor / Proponente : 95617MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
9	030.001.360	SAPATO DE SEGURANÇA FEMININO COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA CURTIDO AO CROMO. CONFORTO	PAR	0	80	109,97	8.797,60	0	0	80	8.797,60
11	030.001.471	sem biqueira de aço, solado de poliuretano monodensidade colado ao cabedal nº "33 a 40". CINTO ERGONOMICO PARA PROTEÇÃO LOMBAR / COLUNA, COR PRETA DYSTRAY	UND	0	207	65,92	13.645,44	0	0	207	13.645,44
Tamanhos: Tam.P (36) / Tam.M (38/40) / Tam.G (42/44) / Tam.XG (46) / Tam.EG (48/50) / Tam.EXG (52/54) Confeccionado totalmente em elástico de altíssima qualidade, suspensórios em elástico com baixa densidade e ajustáveis com passadores. Base do cinto em elástico de alta densidade e fechamento com velcro de forte aderência. Fornece apoio firme nas costas sem afetar os movimentos. Produto lavável. Elástico com regulador de tamanho através de Velcro. O produto não contém CA por determinação do Ministério do Trabalho conforme parecer - SSST de 29/04/98, e o que disciplina o item 6.1 da Norma Regulamentadora nº 6, aprovada pela Portaria DNSST / SNT nº6 de 19 de Agosto de 1992 publicada na DOU de 20 de Agosto de 1992.											
16	030.001.365	CREME DE PROTEÇÃO PARA MÃOS, GRUPO 3. HENLAU	UND	0	201	7,47	1.501,47	0	0	201	1.501,47
Resistente a óleos, solventes, colas instantâneas, tintas à base de água e solventes, água thinners, acetona, cola de sapateiro, óleo de corte e outros produtos à base de água, pH neutro. É Composto por 3 bactericidas - Metil Parabeno, Propil Parabeno e Miacide Pharma pote 200g.											
17	030.001.364	CREME DESENGRAXANTE COM ESFOLIANTE PROFISSI ONAL. HENLAU	UND	0	130	28,97	3.766,10	0	0	130	3.766,10
Não possui solventes. Removem facilmente sujeiras como óleos, fuligem, graxa, cimento e poeiras. pote 250g.											
44	030.001.381	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE EM POLICARBONATO E HASTES DE MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE A IMPACTO E PARTÍCULAS VOLANTES NA COR FUMÊ IMPERIAL	UND	0	265	3,30	874,50	0	0	265	874,50
92	005.006.535	CINTO DUPLO DE ROÇADEIRA PARA OMBRO TECNATER	UND	0	52	79,98	4.158,96	0	0	52	4.158,96
CINTO DE SUSTENTAÇÃO DUPLO COM ALÇAS TIPO COLETE, COM FECHO FRONTAL E REGULADORES PARA TODAS AS ALTURAS E PESOS (ROÇADEIRA).											

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 8

Nº Proc. Licitatório : 000055/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 39

Proc. Administrativo 1-3504/2021

Nº Controle Ata : 047/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 08/07/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades das unidades administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquia da Prefeitura do Município de Ji-Paraná.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 08/07/2023

Fornecedor / Proponente : 95617MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
98	011.001.521	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA DELTA PLUS	UND	0	150	15,97	2.395,50	0	0	150	2.395,50
Constituído por dois abafadores em forma de concha, adaptável simetricamente na extremidade de uma haste com o suprtte ajustável em forma de arco adaptável na cabeça humana, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão os respectivos pavilhões auriculares.											
102	030.001.511	PERNEIRA 03 (TRÊS) LÂMINAS MARSEG	UND	0	80	31,97	2.557,60	0	0	80	2.557,60

Total (Por Fornecedor) : R\$37.697,17

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 9

Nº Proc. Licitatório : 000055/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 39

Proc. Administrativo 1-3504/2021

Nº Controle Ata : 047/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 08/07/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades das unidades administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquia da Prefeitura do Município de Ji-Paraná.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 08/07/2023

Fornecedor / Proponente : 95831BONIN & BONIN LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
1	030.001.353	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC S/PALMILHA EM AÇO E CA NO MEDINDO ATÉ A ALTURA DA VIRILHA - Nº "38", "39", "4 0", "41", "42", "43", "44", "45" A SEREM DEFINIDAS NO ATO DO PEDIDO. INNPRO	PAR	0	264	41,00	10.824,00	0	0	264	10.824,00
4	030.001.355	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO NA LATERAL, C ONFECCIONADA EM VAQUETA RELAX; SOLADO EXPLO RER. MARLUVAS	PAR	0	2	80,00	160,00	0	0	2	160,00
8	030.001.359	monodensidade em pluoetano(PU) injetado diretamente ao cabedal com biqueira de aço nº "35a "45", a serem definidas no ato do pedido. BOTINA DE SEGURANÇA MODELO BLATT, FECHAMENT O COM ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM COURO HIDRO FUGADO CURTIDO AO CROMO. PADOVA	PAR	0	530	45,00	23.850,00	0	0	530	23.850,00
13	030.001.368	palmita de montagem pelo sistema strobel, bico de aço, solado de borracha de borracha blaueada resistente a alta temperatura. nº "38 a 43". LUVA DE SEGURANÇA DE COBERTURA, ESPECIFICA P ARA ELETRICISTA 13 KV ORION	PAR	0	9	48,35	435,15	0	0	9	435,15
14	030.001.361	CAPACETE PARA ELETRICISTA DE ABA FRONTAL, COPA LISA INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. DELTA PLUS	UND	0	20	39,30	786,00	0	0	20	786,00
22	030.001.474	Suspensão dividida em duas partes: carneira com ajuste traseiro e aranha, injetado em polietileno de baixa densidade. Tira absolvente de suor confeccionada em TNT dublado com espuma, jugular opcional e confeccionada com tecido de NYLON co 15mm de largura e ajuste através de passador de plástico. LUVA DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS MECÂNICOS TAM ANHO M: BIG LUVAS	PAR	0	40	19,00	760,00	0	0	40	760,00
23	030.001.475	• Luva de segurança confeccionada em vaqueta; • Reforço meia lua em vaqueta no punho; • Tira em vaqueta e fivela plástica para ajuste no dorso, punho em raspa; • Punho de 15 cm. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e perfurantes. tamanho M LUVA DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS MECÂNICOS TAM ANHO G: BIG LUVAS	PAR	0	50	19,00	950,00	0	0	50	950,00
24	030.001.476	• Luva de segurança confeccionada em vaqueta; • Reforço meia lua em vaqueta no punho; • Tira em vaqueta e fivela plástica para ajuste no dorso, punho em raspa; • Punho de 15 cm. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e perfurantes. tamanho G LUVA RASPA DE COURO TAMANHO M: BIG LUVAS	PAR	0	32	13,00	416,00	0	0	32	416,00

utilizadas em serviços de agricultura, indústria em geral, metalúrgicas, madeireiras, entre outros. Tecido: Raspa de Couro, punho 15 cm

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 10

Nº Proc. Licitatório : 000055/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 39

Proc. Administrativo 1-3504/2021

Nº Controle Ata : 047/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 08/07/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades das unidades administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquia da Prefeitura do Município de Ji-Paraná.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 08/07/2023

Fornecedor / Proponente : 95831BONIN & BONIN LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
25	030.001.477	tamanho M LUVA RASPA DE COURO TAMANHO G: BIG LUVAS	PAR	0	42	11,65	489,30	0	0	42	489,30
27	030.001.479	utilizadas em serviços de agricultura, indústria em geral, metalúrgicas, madeireiras, entre outros. Tecido: Raspa de Couro, punho 15 cm tamanho G LUVA DE VAQUETA TAMANHO M: BIG LUVAS	PAR	0	23	16,00	368,00	0	0	23	368,00
32	067.001.015	luva de segurança confeccionada com vaqueta curtida ao cromo, com formato de cinco dedos (forma L), com reforço na palma, reforço de costura entre o polegar e o indicador e entre os dedos anelares, Protege o usuário contra respingos de solda, materiais abrasivos e escoriantes Utilizadas nas indústrias petroquímica, construção civil, siderúrgica e mecânica. Perfeita para trabalhos com metal, madeira e produtos semi-acabados - tamanho M	UND	0	6	173,41	1.040,46	0	0	6	1.040,46
33	005.010.800	VESTIMENTA DE SEGURANÇA RETARDANTE PARA ELET RICISTA (CAMISA TAMANHO M) NA COR CINZA: UBER SEG	UND	0	6	230,00	1.380,00	0	0	6	1.380,00
36	008.005.139	com faixa refletiva NR10 risco I e II com proteção para arco elétrico e fogo repentino. MÁSCARA COM CARVÃO ATIVADO COM VÁLVULA, RESP IRADOR CLASSE PFF2 CARVÃO: SUPER SAFETY	UND	0	2070	1,02	2.111,40	0	0	2070	2.111,40
40	030.001.472	tipo filtro químico de baixa capacidade, cor externa azulada (com manta de acabamento em TNT), modelo dobrável, com solda térmica em todo seu perímetro, tamanho único, confeccionado com manta sintética e uma camada de carvão ativado impregnado. Uso contra aerodispersóides (partículas) gerados mecanicamente (poeiras e névoas), termicamente (fumos) e odores de vapores orgânicos em baixa concentração (Filtro FBC), pois a manta é impregnada de carvão ativo para vapores orgânicos, com válvula de exalação. Aprovação no Instituto Nacional de Metrologia, qualidade e tecnologia – INMETRO.	UND	0	82	27,00	2.214,00	0	0	82	2.214,00
41	030.001.348	COLETE FAIXA REFLETIVO SEGURANÇA AJUSTÁVEL SE NDO: PLASTCOR	UND	0	203	4,00	812,00	0	0	203	812,00
42	030.001.427	Largura faixa reflexiva: 4cm Faixa da cintura Circunferência: Ajustável de 78-120 cm Alças de ombro: Ajustável de 46-63 cm Unisex - Masculino e Feminino. Tamanho único. ÓCULOS PROTEÇÃO MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBON ATO TIPO LENTE ANTI-RISCO E EMBAÇANTE VOLK	UND	0	1230	9,00	11.070,00	0	0	1230	11.070,00
46	030.001.428	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR ANTI EMBAÇANTE: VOLK	JOG	0	220	1,48	325,60	0	0	220	325,60
48	030.001.386	tipo ampla visão e UV, proteção lateral e cordão de segurança fixo, tratamento anti-risco com armação em material plástico. PROTETOR AUDITIVO AURICULAR DE INSERÇÃO DE SILI CONE COM CORDÃO POLIPROPILENO, TRÊS FLANGES J OGO COM 02 UNIDADES E ESTOJO. DELTA	UND	0	85	34,86	2.963,10	0	0	85	2.963,10

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 13

Nº Proc. Licitatório : 000055/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 39

Proc. Administrativo 1-3504/2021

Nº Controle Ata : 047/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 08/07/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades das unidades administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquia da Prefeitura do Município de Ji-Paraná.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 08/07/2023**Fornecedor / Proponente :** 95831BONIN & BONIN LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
		Protetor Auditivo de segurança tipo concha: constituído por duas conchas plásticas, revestidas por almofadas de espuma no interior das conchas, haste de fixação móvel. Em que posição de repouso a conchas, haste de fixação móvel. Em posição de repouso a concha deve rotar 360 graus e oferece duas posições sobre a orelha (fechado) e fora (aberto). Nível de atenuação 19 DB.									

Total (Por Fornecedor) : R\$154.642,71**Fornecedor / Proponente :** 98340PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
65	030.001.508	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: NITRÍLICA, APLICAÇÃO : LABORATORIAL, TIPO PUNHO: CURTO, TAMANHO: PEQUENO, COR: AZUL, ACABAMENTO PALMA: LISO, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ. MEDIX	UND	0	500	22,99	11.495,00	0	0	500	11.495,00
68	008.004.808	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL LÁTEX NATURAL Nº 7, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, CAIXA COM 50 PARES: NEW HAND	CX	0	257	72,61	18.660,77	0	0	257	18.660,77
		Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 7.									
72	008.004.810	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL LÁTEX NATURAL Nº 8, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, CAIXA COM 50 PARES: NEW HAND	CX	0	789	79,55	62.764,95	0	0	789	62.764,95
		Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 8.									
108	030.001.517	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL INOVEN	UND	0	400	18,49	7.396,00	0	0	400	7.396,00
		Ambidestra, transparente, hipoalergênica, sem amido, impermeável e superfície lisa. Indicada para manipulação de alimentos, limpeza e outros. Nos tamanhos "M" ao "GG" A SER EM DEFINIDAS NO ATO DO PEDIDO									

Total (Por Fornecedor) : R\$100.316,72**ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Página 14

Nº Proc. Licitatório : 000055/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 39

Proc. Administrativo 1-3504/2021

Nº Controle Ata : 047/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 08/07/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades das unidades administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquia da Prefeitura do Município de Ji-Paraná.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 08/07/2023**Fornecedor / Proponente :** 100206.PARRA VIEIRA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
85	008.005.086	TOUCA CIRÚRGICA SANFONADA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES: SP ODONTO	PCT	0	2154	8,99	19.364,46	0	0	2154	19.364,46
		confeccionada em fibra sintética, 100% polipropileno, formato arredondado, antialérgica, resistente, com elástico em toda sua volta. Gramatura 30, feminino. Pacote com 100 unidades.									

Total (Por Fornecedor) : R\$19.364,46

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 15

Nº Proc. Licitatório : 000055/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 39

Proc. Administrativo 1-3504/2021

Nº Controle Ata : 047/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 08/07/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades das unidades administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquia da Prefeitura do Município de Ji-Paraná.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 08/07/2023

Fornecedor / Proponente : 102388.P FERRAGENS LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
5	030.001.356	SAPATO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL NA COR PRETA; CONFECCIONADO EM ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO TPE CARTOM Possui solado em borracha nitrílica antiderrapante em forma de colmeia; possui palmilha de conforto antimicrobiana confeccionada em EVA, Nº"34 a 42".	PAR	0	66	48,29	3.187,14	0	0	66	3.187,14
6	030.001.357	BOTINA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL (ELASTOMÉTRICO E POLIMÉRICOS (BORRACHA/PU/PVC). INNPRO	PAR	0	447	38,97	17.419,59	0	0	447	17.419,59
7	030.001.358	cano longo forrado, espessura 2 mm de comprimento e 35 cm com solado anti - derrapante) na cor preta nº "34 a 45". BOTINA DE SEGURANÇA ,CONFECCIONADO EM COURO DE VAQUETA, SEM NENHUM TIPO DE COMPONENTE METÁLICO DE 1º QUALIDADE. CARTOM	PAR	0	6	89,99	539,94	0	0	6	539,94
15	030.001.362	solado de borracha, específica para eletricista com cardaço nº "37 a 44". TALABARTE Y RETARDANTE A CHAMA COM ABS 55MM, CONFECCIONADO EM FITA RETARDANTE A CHAMA MG CINTO	UND	0	8	208,90	1.671,20	0	0	8	1.671,20
18	025.001.126	02 conectores dupla trava c/ abertura de 55mm, 01 absorvedor de energia com conector olhal c/ dupla trava com abertura de 18 mm. FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO ROLO COM 200 MTS PLASTCOR	RL	0	263	9,99	2.627,37	0	0	263	2.627,37
28	030.001.373	LUVA IMPERMEÁVEL EM (PVC) PARA PROTEÇÃO DE PRODUTO QUÍMICOS, TAIS COMO: ÁCIDO ALCALIS, DETERGENTE, ÓLEOS, NOS TAMANHOS "P", "M", "G" " A SEREM DEFINIDOS NO ATO DO PEDIDO. VOLK	PAR	0	2096	14,99	31.419,04	0	0	2096	31.419,04
30	030.001.326	AVENTAL IMPERMEÁVEL COM ALÇAS E TIRAS EM PVC T AMANHO 1,20 X 0.60 NA COR BRANCA DE MATERIAL ANTI-CORROSIVO PLASTCOR	UND	0	788	11,69	9.211,72	0	0	788	9.211,72
35	030.001.380	Avental impermeável com alças e tiras em PVC tamanho 1,20 x 0,60 na cor branca de material anti-corrosivo CARTUCHO COM FILTRO QUÍMICO RC203 E/OU RC206, COMPATÍVEL PARA MÁSCARA RESPIRATÓRIA FACIAL CONTRA VAPORES ORGÂNICOS E ÁCIDOS CG 306. CARBOGRAFITE	UND	0	120	19,99	2.398,80	0	0	120	2.398,80

Total (Por Fornecedor) : R\$68.474,80

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 16

Nº Proc. Licitatório : 000055/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 39

Proc. Administrativo 1-3504/2021

Nº Controle Ata : 047/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 08/07/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades das unidades administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquia da Prefeitura do Município de Ji-Paraná.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 08/07/2023

Fornecedor / Proponente : 102404 DEFENSER MILITAR AVENTURA E OUTDOOR COME

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
21	030.001.363	CINTURÃO DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA PARA ELETRICISTA, CONFECCIONADO COM FITA DE POLIÉSTER RETARDANTE A CHAMA. MGC 02 meias argolas para posicionamento da cintura; 01 meia argola com ponto de conexão dorsal; 03 fivelas de engate rápido nas pernas e na cintura; 05 fivelas duplas para ajuste das pernas, cintura e ombro; 04 laços frontais para ancoragem; ajuste peitoral com fechamento em velcro; porta ferramentas; almofada de 130mm para proteção lombar; almofada de 50mm para a proteção das pernas.	UND	0	16	539,90	8.638,40	0	0	16	8.638,40

Total (Por Fornecedor) : R\$8.638,40

Fornecedor / Proponente : 10318 FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIREL

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
52	030.001.387	CAPA EM PVC (TIPO ITALIANA) COM CAPUZ BRASCAP Fechamento frontal com botões de pressão e acabamento solda eletrônica. . Nos tamanhos "P" ao "GG" A SER EM DEFINIDAS NO ATO DO PEDIDO. Na cor amarela.	UND	0	500	20,00	10.000,00	0	0	500	10.000,00
80	008.005.032	SAPATILHA CIRÚRGICA , PACOTE COM 100 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO: PREMAX formato que permita cobertura completa do calçado até o tornozelo com elástico em toda sua volta, medindo aproximadamente 20 cm de altura x 18 cm de largura, Atóxica, hipoalérgica e inodora. Gramatura 30, pacote com 100 unidades. Tamanho único.	PCT	0	2555	8,50	21.717,50	0	0	2555	21.717,50
84	008.005.086	TOUCA CIRÚRGICA SANFONADA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES: PREMAX confeccionada em fibra sintética, 100% polipropileno, formato arredondado, antialérgica, resistente, com elástico em toda sua volta. Gramatura 30, feminino. Pacote com 100 unidades.	PCT	0	6463	8,50	54.935,50	0	0	6463	54.935,50

Total (Por Fornecedor) : R\$86.653,00

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 17

Nº Proc. Licitatório : 000055/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 39

Proc. Administrativo 1-3504/2021

Nº Controle Ata : 047/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 08/07/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades das unidades administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquia da Prefeitura do Município de Ji-Paraná.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 08/07/2023

Fornecedor / Proponente : 103315 MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
69	008.004.809	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL LÁTEX NATU RAL Nº 7.5, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, CAIXA COM 50 PARES: ROBISA / LATEX BR Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 7.5.	CX	0	2363	51,00	120.513,00	0	0	2363	120.513,00
71	008.004.810	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL LÁTEX NATU RAL Nº 8, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, CAIXA COM 50 PARES: ROBISA / LATEX BR Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 8.	CX	0	2367	51,00	120.717,00	0	0	2367	120.717,00
73	008.004.811	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL LÁTEX NATU RAL Nº 8.5, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, CAIXA COM 50 PARES: ROBISA / LATEX BR Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 8.5.	CX	0	531	51,00	27.081,00	0	0	531	27.081,00

Total (Por Fornecedor) : R\$268.311,00

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 18

Nº Proc. Licitatório : 000055/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 39

Proc. Administrativo 1-3504/2021

Nº Controle Ata : 047/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 08/07/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades das unidades administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquia da Prefeitura do Município de Ji-Paraná.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 08/07/2023

Fornecedor / Proponente : 103316 ANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
43	030.001.065	RESPIRADOR PROTETOR CONTRA POEIRA E NEVOA EASY SUPRI	UND	0	500	0,81	405,00	0	0	500	405,00
75	008.004.761	MASCARA DESCARTÁVEL ESPECIFICA PARA ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO: EASY SUPRI fechada, tipo personal respirador, com selo de garantia CDC NIOSH (N 95) filtro = 95% de eficiência para partículas maiores que 0,3 µm de diâmetro. Com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, tiras laterais de comprimento adequado para fixação e perfeito ajuste facial. Atóxica, hipoalérgica e inodora.	UND	0	17620	0,78	13.743,60	0	0	17620	13.743,60
76	008.005.097	MÁSCARA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, DUPLA CAMADA, MODELO RETANGULAR, COM NO MÍNIMO 20 X 10 CM E 3 PREGAS LONGITUDINAIS: EASY SUPRI com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, e dois elásticos laterais de comprimento adequado para fixação. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Gramatura 30. Pacote com 100 unidades	PCT	0	5909	16,29	96.257,61	0	0	5909	96.257,61
77	008.005.097	MÁSCARA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, DUPLA CAMADA, MODELO RETANGULAR, COM NO MÍNIMO 20 X 10 CM E 3 PREGAS LONGITUDINAIS: EASY SUPRI com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, e dois elásticos laterais de comprimento adequado para fixação. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Gramatura 30. Pacote com 100 unidades	PCT	0	1969	16,29	32.075,01	0	0	1969	32.075,01
78	030.001.489	MACACÃO DE PROTEÇÃO TIPO TYVEK PRO-SKIN- FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICROPOROS; ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS; EASY SUPRI Capuz para proteção da cabeça com elástico; Confeccionado em polipropileno e filme de polietileno;	UND	0	3764	13,49	50.776,36	0	0	3764	50.776,36
79	030.001.489	MACACÃO DE PROTEÇÃO TIPO TYVEK PRO-SKIN- FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICROPOROS; ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS; EAS Capuz para proteção da cabeça com elástico; Confeccionado em polipropileno e filme de polietileno;	UND	0	1254	13,49	16.916,46	0	0	1254	16.916,46
86	008.003.595	MASCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF2 COM FILTRO EFICIENTE CX C/ 20 UN. EASY SUPRI	CX	0	669	14,90	9.968,10	0	0	669	9.968,10
87	008.003.595	MASCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF2 COM FILTRO EFICIENTE CX C/ 20 UN. EASY SUPRI para retenção de contaminantes presentes na atmosfera sob a forma de aerossóis, tais como bacilo da tuberculose - cx c/ 20 unidade	CX	0	223	14,90	3.322,70	0	0	223	3.322,70

Total (Por Fornecedor) : R\$223.464,84

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 19

Nº Proc. Licitatório : 000055/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 39

Proc. Administrativo 1-3504/2021

Nº Controle Ata : 047/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 08/07/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades das unidades administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquia da Prefeitura do Município de Ji-Paraná.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 08/07/2023**Fornecedor / Proponente : 103310CLNA7 COMERCIAL LTDA**

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
26	030.001.371	LUVA NITRÍLICA COM PALMA ÁSPERA COM PUNHO DE 1 5 CM, NOS TAMANHOS "M E G" A SEREM DEFINIDOS NO ATO DO PEDIDO.	PAR	0	1425	6,99	9.960,75	0	0	1425	9.960,75
64	008.004.832	SUPER SAFETY AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, GRAMATUR A 30, TIPO MANGA LONGA, TIPO PUNHO COM ELÁSTICO EM POLIPROPILENO, COR BRANCO, PACOTE COM 100 UNIDADES: LATEX BR	PCT	0	1257	3,68	4.625,76	0	0	1257	4.625,76

características adicionais tiras amarrar costas, cintura costurada, não estéril, tamanho único. Pacote com 100 unidades.

Total (Por Fornecedor) : R\$14.586,51**Fornecedor / Proponente : 103310COMERCIAL MONTANA LTDA**

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
82	030.001.487	PROTETOR FACIAL CONSTITUÍDO DE CARNEIRA COM C ATRACA E VISOR TRANSPARENTE, VISOR 150MM ALTURA	UND	0	2220	8,00	17.760,00	0	0	2220	17.760,00
83	030.001.487	MASSAR PROTETOR FACIAL CONSTITUÍDO DE CARNEIRA COM C ATRACA E VISOR TRANSPARENTE, VISOR 150MM ALTURA MASSAR	UND	0	740	8,00	5.920,00	0	0	740	5.920,00

Total (Por Fornecedor) : R\$23.680,00**Fornecedor / Proponente : 103319JULYANO JOSE POECKEL DIAS**

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
2	067.001.012	BOTA PARA ELETRICISTA SEM NENHUM TIPO DE COMPONENTE METÁLICO DE 1ª QUALIDADE: CARTOM	PAR	0	272	46,89	12.754,08	0	0	272	12.754,08
3	030.001.354	(N° 36 ao 45 , ser definido no ato do pedido). BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO NA LATERAL, CONFECCIONADA EM VAQUETA RELAX, SEM BIQUETAS E AÇO. CARTOM	PAR	0	876	44,75	39.201,00	0	0	876	39.201,00

almofada frontal e solado explorer monodensidade em plureetano(PU) injetado diretamente ao cabedal nº "35" a 45" a serem definidas no ato do pedido.

Total (Por Fornecedor) : R\$51.955,08**Total Registro de Preços (Inicial) : 1.987.241,75****Saldo Total: 1.987.241,75**

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Uma Nova Cidade